

SENTIDOS DE ACESSIBILIDADE E DE BARREIRA EM UMA LEI E EM UM GLOSSÁRIO

Andressa Marchesan¹

Resumo

Neste artigo, propomos uma análise das palavras acessibilidade e barreira a partir de um Glossário de termos relacionados à acessibilidade e à tecnologia assistiva, disponibilizado de forma online pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul, e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Temos como objetivo identificar se as palavras em estudo estão relacionadas uma com a outra, observando como se dá a constituição dos seus sentidos em cada corpus analisado. O aporte teórico-metodológico utilizado é a teoria da enunciação, com foco na Semântica do Acontecimento, desenvolvida por Guimarães (2002, 2007, 2018). Os resultados demonstram que há uma relação entre as palavras estudadas, apesar dessa relação acontecer de modo diferente nos dois textos analisados, e há diferença entre os sentidos.

Palavras-chave: Acessibilidade. Barreira. Sentidos. Deficiência. Semântica do Acontecimento.

SENSES OF ACCESSIBILITY AND BARRIER IN A LAW AND A GLOSSARY

Abstract

In this article, we propose an analysis of the words accessibility and barrier from a Glossary of terms related to accessibility and assistive technology, made available online by the Federal Institute of Rio Grande do Sul, and the Brazilian Law of Inclusion of Persons with disabilities. We aim to identify whether the words under study are related to each other, observing how their meanings are constituted in each analyzed corpus. The theoretical-methodological contribution used is the enunciation theory, focusing on the Semantics of the Event, developed by Guimarães (2002, 2007, 2018). The results demonstrate that there is a relationship between the words studied, although this relationship happens differently in the two analyzed texts, and that there is a difference between the meanings.

Keywords: Accessibility. Barrier. Senses. Deficiency. Event Semantics.

¹ Doutorado em Letras pela UFSM .E-mail:andressa.marchesan92@gmail.com

Introdução

Acessibilidade e barreira são duas palavras muito significadas na atualidade em relação à pessoa com deficiência. Tais palavras despertam em nós alguns questionamentos: há somente um tipo de acessibilidade e de barreira? Seus sentidos englobam somente um grupo de pessoas ou todas as pessoas? Levando em consideração esses questionamentos, propomos uma análise das palavras acessibilidade e barreira a partir de um Glossário de termos relacionados à acessibilidade e à tecnologia assistiva, disponibilizado de forma on-line pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul, e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Temos como objetivo identificar se as palavras estudadas estão relacionadas uma com a outra, observando como se dá a constituição dos seus sentidos em cada corpus analisado. Para tanto, utilizamos como aporte teórico-metodológico a teoria da Semântica do Acontecimento, desenvolvida por Eduardo Guimarães (2002, 2007, 2018). Após delimitarmos a temática e o objetivo deste artigo, apresentaremos, na sequência, um breve histórico sobre a palavra acessibilidade, a teoria utilizada e alguns conceitos, como compreendemos o glossário e a análise do corpus selecionado.

Breve histórico sobre a palavra acessibilidade

Conforme Sassaki (2006), a palavra acessibilidade começou a ser utilizada para designar a condição de acesso das pessoas com deficiência devido ao surgimento dos serviços de reabilitação no final da década de 1940. Na década de 1950, com a crescente prática da reabilitação, os profissionais dessa área observaram que seria necessário pensar na acessibilidade, pois ainda era frequente a existência de barreiras arquitetônicas em espaços urbanos, em edificações e no transporte coletivo. Foi a partir dessas barreiras que surgiu a integração. Na década de 1960,

algumas universidades americanas iniciam a eliminação de barreiras arquitetônicas nos seus recintos. Na década de 1970, aparece o Centro de Vida Independente (CVI) do mundo (Califórnia, EUA).

Com o CVI, houve debates sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas, buscando acessibilidade. A década de 1980 é marcada por campanhas mundiais para alertar a sociedade a respeito das barreiras arquitetônicas e exigir não apenas a eliminação delas, como também a não inserção de barreiras nos projetos arquitetônicos futuros. A partir de 1990, observa-se que a acessibilidade passa a ser relacionada ao conceito de desenho universal. Este destaca que ambientes, transportes e utensílios devem ser projetados para todos. Com isso, a perspectiva da inclusão social amplia o conceito de acessibilidade e este passa a abranger também as barreiras atitudinais, comunicacionais. Como podemos observar, a história da palavra acessibilidade engloba, de certa forma, a história da palavra barreira, pois uma remete a outra no decorrer dos enunciados.

Sobre a Semântica do Acontecimento e alguns conceitos

Para Guimarães (2018), a semântica é constituída, desde o final do século XIX, como disciplina das ciências da linguagem. A partir desse período, diversas posições são configuradas tanto na filosofia da linguagem como nas ciências da linguagem. Nestas últimas:

[...] a semântica passou a se configurar como parte da gramática, junto com disciplinas como fonologia, morfologia e sintaxe [...] ou como uma disciplina científica que se ocupa da significação como uma disciplina geral e não como um componente da gramática (GUIMARÃES, 2018, p. 13).

Dentre essas duas configurações da semântica, o autor reitera que seu foco é vê-la

como uma disciplina científica, cujo objetivo é estudar a significação da linguagem. A fim de compreendermos essa definição, torna-se necessário explicitar a definição de significação para o mesmo autor: “a significação é o que se apresenta por aquilo que se diz” (GUIMARÃES, 2018, p. 13-14). Nesse sentido, não se pensa em palavras por si mesmas, isoladas, mas pensa-se em algo que tenha acontecido em razão de alguém ter dito (falado, escrito). Portanto, a significação depende da enunciação para ser produzida, há alguém que a produz.

Após ter delimitado os aspectos que constituem a semântica, o autor apresenta uma definição de semântica: “trata-se de uma disciplina linguística que tem como objeto o estudo da significação tomada como produzida pela prática dos falantes de dizer algo em uma língua” (GUIMARÃES, 2018, p. 15). Dito de outra forma, a semântica estuda a significação, levando em consideração o que é dito pelo falante em uma dada língua.

Segundo Guimarães (2002, p. 7), a Semântica do Acontecimento é “uma semântica que considera que a análise do sentido da linguagem deve localizar-se no estudo da enunciação, do acontecimento do dizer”. Portanto, estamos diante de uma semântica linguística com ênfase na observação do sentido que está presente no enunciado, considerando que o sentido traz à tona as relações das formas que significam no enunciado. A teoria compreende os enunciados, enquanto inseridos em um texto, como acontecimentos de enunciação, que acontecem em uma temporalidade própria, ou seja, com espaço e tempo próprios.

Considerando a relevância do acontecimento da enunciação para compreendermos um determinado texto, vale ressaltar como Guimarães define esse conceito. Para o autor, “é diferença na sua própria ordem” (GUIMARÃES, 2002, p. 12) e essa diferença ocorre a partir da temporalização. Essa temporalidade é constituída por um presente, por um futuro que “abre o lugar dos sentidos” (GUIMARÃES, 2002, p.

12) e por um passado que se refere à rememoração de enunciações outras. Sem o acontecimento não existe sentido, não existe enunciação.

O acontecimento está relacionado a certa ordem porque isso lhe garante uma significação. Como afirma Guimarães (2018, p. 39), o acontecimento “precisa levar este presente do texto em conta”, ou seja, o acontecimento está relacionado ao texto em que está integrado. Logo, os enunciados analisados estão vinculados aos textos que constituem nosso corpus; no caso desta pesquisa, estão relacionados a um glossário sobre acessibilidade e tecnologia assistiva e a uma lei federal acerca da pessoa com deficiência.

Outro conceito essencial é o conceito de sentido. Segundo Guimarães (2002), o enunciado é o lugar de observação do sentido e como o enunciado só funciona na medida em que está integrado a um texto, a outros enunciados, podemos afirmar que o sentido de uma palavra deve necessariamente levar em consideração o seu funcionamento enunciativo no interior de um texto, de um enunciado. Desse modo, Guimarães afirma que:

O sentido de um elemento linguístico tem a ver com o modo como este elemento faz parte de uma unidade maior ou mais ampla. Vê-se que ao fazer este uso da relação integrativa, [...] estou dizendo que há uma passagem do enunciado para o texto, para o acontecimento, que não é segmental. E esta é a relação de sentido (2002, p. 7).

Além de apresentar brevemente os conceitos acontecimento da enunciação e sentido, apontaremos o procedimento de análise utilizado neste trabalho. Esse procedimento de análise traz à tona a relação de integração dos enunciados com os textos por meio de dois modos de relação: a articulação e a reescrituração. Conforme Guimarães (2018, p. 80), “a articulação é um modo de relação enunciativa que dá sentido às contiguidades linguísticas, é, então, uma relação local entre elementos linguísticos que significam pela relação com os lugares de

enunciação agenciados pelo acontecimento”. O autor destaca que há três modos de relação por articulação, são eles: dependência, coordenação e incidência.

Já o modo de relação por reescrituração se dá no momento em que “a enunciação rediz o que já foi dito [...] quando um elemento Y de um texto [...] retoma um outro elemento X do texto” (GUIMARÃES, 2018, p. 85). A reescrituração faz funcionar uma determinação semântica, ou seja, atribui sentidos, ela pode ser por repetição, substituição, elipse, expansão e condensação e tais modos de reescrituração produzem as seguintes relações de sentido: sinonímia, especificação, desenvolvimento, globalização/totalização e definição. Salientamos que mobilizaremos, durante nossas análises, o modo de relação por reescrituração e, a partir dele, produziremos Domínios Semânticos de Determinação (DSDs) para uma melhor compreensão dos sentidos.

O DSD “considera as relações de atribuição de sentido que podemos encontrar entre as palavras de um texto, ou textos, com aquele que se analisa” (GUIMARÃES, 2018, p. 157). O DSD constitui-se através das relações de uma palavra com outras em um texto. Algo relevante no interior do domínio é o modo como as palavras estão relacionadas umas com as outras, tanto nos enunciados quanto no texto como um todo.

Guimarães explica como um DSD é constituído:

Para a constituição de um DSD parte-se de uma palavra específica e procura-se, por um procedimento de análise específico, relacioná-la a outras do corpus buscando as relações de determinação que organizam as relações. [...] O DSD é a caracterização de como, no acontecimento da enunciação, uma língua se movimenta ao funcionar (2007, p. 95-96).

Observa-se o modo que uma palavra determina outra palavra produzindo, assim, sen-

tidos entre elas. O processo de constituição dos DSDs, durante nossas análises, “representa uma interpretação do próprio processo de análise e deve ser capaz de explicar o funcionamento do sentido da palavra no corpus especificado (um texto, um conjunto de texto, etc.)” (GUIMARÃES, 2007, p. 81), no caso estudado, os DSDs devem explicar o funcionamento do sentido de acessibilidade e de barreira em cada texto selecionado.

No DSD, as relações de sentido são explicitadas através de uma escrita específica, com símbolos específicos: , , , , “o elemento que estiver na ponta determina, atribui sentido” (GUIMARÃES, 2018, p. 157), ----- significa uma relação de sinonímia e o traço _____ dividindo um elemento de outro significa uma relação de antonímia. Esses sinais indicam as relações de determinação semântica e resultam em um DSD que descreve o funcionamento semântico do sentido de uma palavra.

Glossário: um instrumento linguístico

Conforme Medeiros (2012), os glossários possuem uma história e ela não é recente, pois eles advêm de listas de palavras. Foram as listas de palavras que originaram os glossários e estes resultaram nos dicionários. Geralmente, os glossários “eram [...] dependentes do texto, frutos do texto e serviam ao texto. [...] podemos dizer que os glossários faziam parte de algum modo do corpo do texto: sua cicatriz” (MEDEIROS, 2012, p. 25). Costumavam explicar palavras de difícil compreensão. Portanto, podemos dizer que os glossários auxiliavam na leitura de textos e estavam relacionados a um texto.

Segundo a autora, foi “somente em momento posterior [que] o glossário se fez autônomo” (2012, p. 25). A partir disso, podemos afirmar que o Glossário aqui selecionado é autônomo, não está vinculado a outro texto. Ele busca controlar e estabilizar os sentidos e definições mais difundidos na atualidade sobre acessibilidade e tecnologia assistiva. Além disso, um

glossário pretende legitimar alguns sentidos e definições. Ele funciona como um instrumento linguístico (AUROUX, 1992), o que lhe confere um lugar no funcionamento da língua.

Sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e o Glossário de termos relacionados à acessibilidade e à tecnologia assistiva

A Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, designada como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) foi criada no ano de 2015 e entrou em vigor cento e oitenta dias após sua publicação oficial, ou seja, no início do ano de 2016. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência foi sancionada pela então presidenta Dilma Rousseff. Essa lei foi instituída para “assegurar e [...] promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, art. 1º, 2015). Ela traz à tona algumas definições pertinentes para compreendermos o seu funcionamento, dentre essas definições, as que nos interessam são: acessibilidade e barreira.

Por que utilizar uma lei em conjunto com um glossário para analisar as palavras acessibilidade e barreira? Porque as definições da lei possuem características de um glossário, pois há uma palavra, o uso de dois-pontos e a sua definição. Esse modo de expor conceitos no interior de uma lei remete a um instrumento linguístico, que busca regular e estabelecer sentidos no âmbito federal, em relação à pessoa com deficiência. Vemos a lei como um texto. As suas definições indicadas no início do texto, no art. 3º, são vistas como um glossário explicativo, como algo que explica e serve à própria lei, ou seja, essas definições/esse glossário auxilia na leitura da lei e está relacionado com o texto da lei.

O Glossário de termos relacionados à acessibilidade e à tecnologia assistiva é um dos materiais de apoio disponibilizados pelo Cen-

tro Tecnológico de Acessibilidade (CTA), o qual está vinculado à Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). Esse centro:

[...] tem como objetivo propor, orientar e executar ações para a promoção da acessibilidade no IFRS nas suas dimensões: arquitetônica, instrumental, comunicacional, programática, metodológica e atitudinal. A abrangência de atuação do CTA se dá, prioritariamente, no âmbito do IFRS, podendo estender-se à comunidade externa, por meio de projetos, convênios e parcerias com outras instituições (SOBRE..., 2021).

O glossário foi atualizado, pela última vez, no dia 29 de novembro de 2018. Ele não apresenta explicações sobre a sua elaboração e disponibilização, traz apenas as seguintes informações antes do glossário: “abaixo são apresentados alguns termos importantes relacionados com acessibilidade e tecnologia assistiva” (GLOSSÁRIO..., 2018). Diferentemente da lei estudada, o glossário é um texto autônomo, ele não depende de outro texto. Ele busca controlar e estabilizar os sentidos e definições mais difundidos na atualidade sobre acessibilidade e tecnologia assistiva. Tomaremos o glossário e as definições da lei como objetos enunciativos que trabalham para a manutenção e a atualização de sentidos da e na língua.

Apesar de ser um texto autônomo, o glossário tem como base algumas referências. Dentre elas, destacamos as referências utilizadas nas palavras acessibilidade e barreira, que são: a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, do ano de 2015; a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, do ano de 2015; o Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das

peças portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; o Manual de Acessibilidade em Documentos Digitais, escrito por Bruna Salton, Anderson Dall Agnol e Alissa Turcatti, do ano de 2017; o artigo Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação, escrito por Romeu Kazumi Sasaki, do ano de 2009 e a Cartilha de Acessibilidade na Web, produzida pelo World Wide Web Consortium, do ano de 2013.

Sentidos de acessibilidade e de barreira

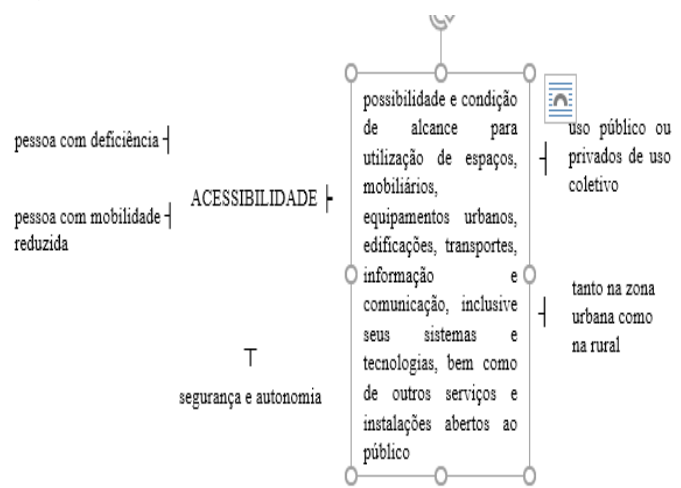
Iniciamos nossas reflexões observando como as palavras estudadas estão apresentadas em cada texto a ser analisado. A primeira palavra a ser investigada é acessibilidade; na lei, esta apresenta somente uma definição; no glossário, ela apresenta uma definição mais geral e outras sete definições restritas. Já a palavra barreira apresenta uma definição mais geral e outras seis definições restritas em ambos os textos. A partir dessa observação, passamos a análise de cada palavra, em cada texto, a partir de seqüências enunciativas (SE), analisando o modo e o sentido da reescrituração.

A primeira palavra analisada é acessibilidade. Na lei, ela é definida da seguinte forma:

SE1: acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, art. 3º, 2015).

A SE1 apresenta o modo de reescrituração por expansão, ao expandir a definição de acessibilidade. O sentido ocorre por definição e especificação, pois o enunciador define a expressão e especifica que a acessibilidade é voltada para “pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”. A palavra acessibilidade é reescriturada

por “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural”. Com base na análise acima, constituímos o DSD 1 a seguir:



Quadro 1 - DSD 1

Fica evidente, através do DSD 1, que o sentido de acessibilidade é determinado por “pessoa com deficiência”, “pessoa com mobilidade reduzida”, “segurança e autonomia” e “possibilidade e condição de alcance para utilização de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público”; por outro lado, podemos observar que o sentido de “acessibilidade” determina “uso público ou privados de uso coletivo” e “tanto na zona urbana como na rural”.

O que podemos afirmar a partir dessa relação de sentidos é que o sentido de acessibilidade da lei é direcionado especificamente para um determinado grupo de pessoas, o grupo das pessoas com deficiência e o grupo das pessoas com mobilidade reduzida. Tal acessibilidade é pensada tanto para ambientes urbanos quanto para ambientes rurais. Há um sentido abrangente, pois a acessibilidade engloba, nesse caso, espa-

ços físicos (mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes) e espaço digital/informacional (informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias). Trata-se de uma acessibilidade de uso coletivo, seja privado, seja público e que propõe autonomia e segurança.

A segunda palavra analisada é barreira. Na lei, ela é definida da seguinte forma:

SE2: barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados

c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes

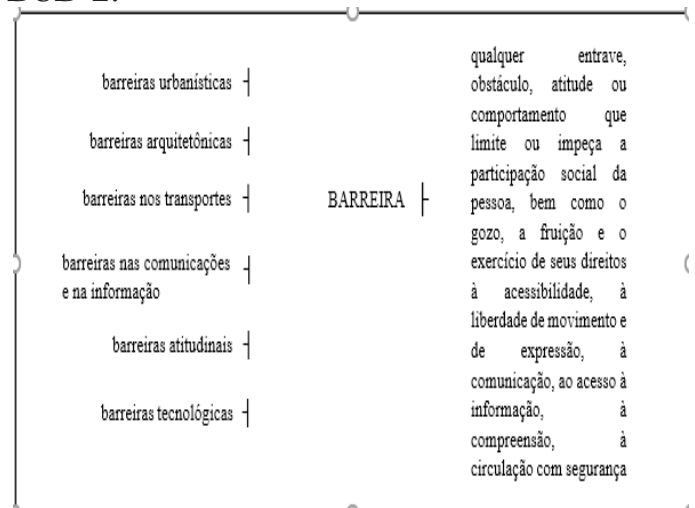
d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação

e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas

f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias (BRASIL, art. 3º, 2015).

A SE2 apresenta o modo de reescrituração por expansão, ao expandir a definição de barreira, e por repetição, quando a palavra barreira é repetida na sua especificação; por meio da repetição, é possível observar o sentido mais amplo de barreira. O sentido ocorre por definição e especificação, pois o enunciador define a expressão e especifica os tipos de barreiras as quais está se referindo, que são: “barreira urbanística”, “barreira arquitetônica”, “barreira no transporte”, “barreira na comunicação e na informação”, “barreira atitudinal” e “barreira tecnológica”. A palavra barreira é reescriturada por “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros”.

A partir dessa análise, constituímos o DSD 2:



Quadro 2 - DSD 2

Nota-se, por meio do DSD 2, que o sentido de barreira é determinado por “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício

de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança”, bem como por “barreiras urbanísticas”, “barreiras arquitetônicas”, “barreiras nos transportes”, “barreiras nas comunicações e na informação”, “barreiras atitudinais” e “barreiras tecnológicas”.

Destaque-se que o sentido geral de barreira é direcionado para todas as pessoas, entretanto os sentidos específicos de “barreiras atitudinais” e de “barreiras tecnológicas” são direcionados ao grupo das pessoas com deficiência, passa-se de algo geral para algo específico em apenas dois tipos de barreiras. Isso acontece porque as definições das demais barreiras apontam as características de cada barreira, salientando o que constitui cada uma, o foco não está nas pessoas afetadas por tais barreiras, mas como estas estão presentes na sociedade. É apenas nas definições de “barreiras atitudinais” e de “barreiras tecnológicas” que o foco passa a ser as pessoas afetadas, no caso as pessoas com deficiência.

As barreiras englobam, no caso da lei, espaços físicos (liberdade de movimento e de expressão e os exercícios de seus direitos à circulação com segurança) e espaço digital/informacional (liberdade à comunicação, ao acesso à informação). O sentido geral de barreira delimita o seu sentido com base em algum obstáculo, entrave que dificulte ou impeça o exercício dos direitos à acessibilidade, ou seja, a acessibilidade é mencionada como algo que está em oposição às barreiras.

Após a observação e a análise das palavras na lei federal, passamos a investigá-las no glossário. A palavra acessibilidade é definida das seguintes formas no glossário:

SE3: **Acessibilidade** – Acessibilidade é oferecer possibilidades de transpor as barreiras que existem na sociedade, garantindo que todas as pessoas possam participar dos diversos âmbitos sociais.

Acessível – Espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa.

Acessibilidade arquitetônica – Ausência de barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos e nos meios de transporte individual e coletivo.

Acessibilidade atitudinal – Ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade programas de sensibilização e de conscientização e a convivência com a diversidade humana.

Acessibilidade comunicacional – Ausência de barreiras na comunicação interpessoal, comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão da acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.

Acessibilidade digital ou acessibilidade na web – é garantir que todas as pessoas possam acessar, compreender, utilizar, interagir e contribuir com o meio digital, seja em documentos digitais, páginas e sistemas web.

Acessibilidade instrumental – Ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adap-

tados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.

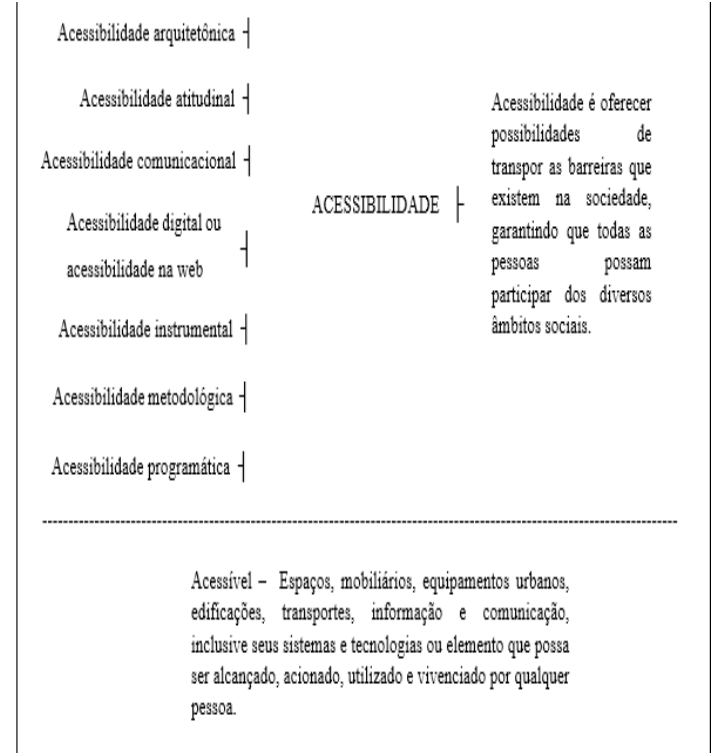
Acessibilidade metodológica – Ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem, (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística, etc.), de educação dos filhos (familiar), etc.

Acessibilidade programática – Ausência de barreiras muitas vezes imperceptíveis, embutidas em políticas públicas (leis, decretos, portarias, etc.), normas e regulamentos (institucionais, empresariais, etc.) (GLOSSÁRIO..., 2018, grifos do autor).

A SE3 apresenta o modo de reescrituração por expansão, ao expandir a definição de acessibilidade, e por repetição, quando a palavra acessibilidade é repetida na sua especificação; por meio da repetição, é possível observar o sentido mais amplo de acessibilidade. O sentido ocorre por definição e especificação, pois o enunciador define a expressão e especifica os tipos de acessibilidades as quais está se referindo, que são: “acessibilidade arquitetônica”, “acessibilidade atitudinal”, “acessibilidade comunicacional”, “acessibilidade digital ou acessibilidade na web”, “acessibilidade instrumental”, “acessibilidade metodológica” e “acessibilidade programática”.

A palavra acessibilidade é reescriturada por “é oferecer possibilidades de transpor as barreiras que existem na sociedade, garantindo que todas as pessoas possam participar dos diversos âmbitos sociais”. A palavra acessível reescritura acessibilidade e suas especificações por sinonímia, além disso, condensa, de certo modo, o que foi enunciado nas definições de acessibilidade.

Com base na análise acima, constituímos o DSD 3:



Quadro 3 - DSD 3

Por meio do DSD 3, podemos observar que o sentido de acessibilidade é determinado por “acessibilidade é oferecer possibilidades de transpor as barreiras que existem na sociedade, garantindo que todas as pessoas possam participar dos diversos âmbitos sociais”, bem como por “acessibilidade arquitetônica”, “acessibilidade atitudinal”, “acessibilidade comunicacional”, “acessibilidade digital ou acessibilidade na web”, “acessibilidade instrumental”, “acessibilidade metodológica” e “acessibilidade programática”, que está em uma relação de sinonímia com “acessível – espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa”.

Tanto o sentido geral de acessibilidade quanto o sentido de acessível (o qual está em sinonímia com os sentidos de acessibilidade) são direcionados para todas as pessoas. Os sentidos específicos de “acessibilidade comunicacional” e de “acessibilidade instrumental” evidenciam

aprendizagens e tecnologias assistivas que, geralmente, são voltadas para as pessoas com deficiência, tais aspectos são mencionados para se obter uma acessibilidade mais abrangente, incluindo as pessoas com deficiência.

As acessibilidades englobam, no caso do glossário, espaços físicos (ausência de barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos e nos meios de transporte individual e coletivo), espaço digital (garantir que todas as pessoas possam acessar, compreender, utilizar, interagir e contribuir com o meio digital, seja em documentos digitais, páginas e sistemas web) e âmbito comunicacional/atitudinal (ausência de barreiras na comunicação interpessoal, comunicação escrita e na comunicação virtual; ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações).

O sentido geral de acessibilidade delimita o seu sentido com base em uma perspectiva social, pois o seu foco está em transpor as barreiras existentes na sociedade. A maioria das definições de acessibilidade do glossário destacam que são ausência de barreiras, isto é, mencionam e estão em oposição às barreiras. Enquanto o sentido de acessibilidade é mais voltado para o social, o sentido de acessível aponta uma definição de como os espaços e âmbitos devem proceder para que possam estar/ser acessíveis a todas as pessoas. Portanto, podemos afirmar que os sentidos de acessibilidade e de acessível, os quais estão em uma relação de sinonímia na determinação dos sentidos, são complementares, pois um complementa o outro.

A seguir, analisamos a palavra barreira no glossário. Para tanto, apresentamos as suas definições:

SE4: Barreira – São condições ou situações que impedem a plena e efetiva participação de determinados grupos de pessoas na sociedade em igualdade de oportunidade com relação às demais pessoas.

Barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados.

Barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.

Barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

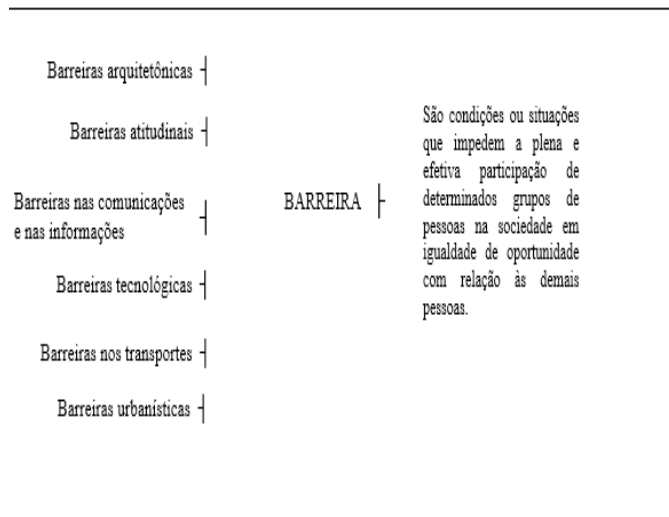
Barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes.

Barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo (GLOSSÁRIO..., 2018, grifos do autor).

A SE4 apresenta o modo de reescrituração por expansão, pois expande a definição de barreira, e por repetição, quando a palavra barreira é repetida na sua especificação; por meio da repetição, é possível observar o sentido mais amplo de barreira. O sentido ocorre por definição e especificação, pois o enunciador define a expressão e especifica os tipos de barreiras as quais está se referindo, que são: “barreira arquitetônica”, “barreira atitudinal”, “barreira na comunicação e na informação”, “barreira tecnológica”, “barreira no transporte” e “barreira urbanística”. A

palavra barreira é reescriturada por “são condições ou situações que impedem a plena e efetiva participação de determinados grupos de pessoas na sociedade em igualdade de oportunidade com relação às demais pessoas”.

De acordo com a análise acima, podemos constituir o DSD 4:



Quadro 4 - DSD 4

Através do DSD 4, podemos observar que o sentido de barreira é determinado por “são condições ou situações que impedem a plena e efetiva participação de determinados grupos de pessoas na sociedade em igualdade de oportunidade com relação às demais pessoas”, bem como por “barreiras arquitetônicas”, “barreiras atitudinais”, “barreiras nas comunicações e nas informações”, “barreiras tecnológicas”, “barreiras nos transportes” e “barreiras urbanísticas”.

O sentido geral de barreira é direcionado para um determinado grupo de pessoas, porém não há uma especificação sobre qual grupo a definição está se referindo. Os sentidos específicos de “barreiras atitudinais” e de “barreiras tecnológicas” são direcionados ao grupo das pessoas com deficiência, passa-se de algo geral para algo específico em apenas dois tipos de barreiras. Isso acontece porque as definições das demais barreiras apontam as características de cada barreira, evidenciando o que constitui cada uma, o foco não está nas pessoas afetadas por tais barreiras, mas como estas estão presentes na sociedade. É apenas nas definições de “barreiras atitudinais”

e de “barreiras tecnológicas” que o foco passa a ser as pessoas afetadas, no caso as pessoas com deficiência.

As barreiras englobam, no caso do glossário, espaços físicos (edifícios públicos e privados; sistemas e meios de transportes; vias e espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo) e o âmbito comunicacional/atitudinal (atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência; qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação).

O sentido mais amplo de barreira delimita o seu sentido com base em uma perspectiva social, pois é algo que impede a efetiva participação de alguns grupos de pessoas na sociedade. Nenhuma das definições de barreira do glossário mencionam a acessibilidade.

Considerações finais

Iniciamos esta seção final retomando dois questionamentos feitos no início desta pesquisa: a) Há somente um tipo de acessibilidade e de barreira? b) Seus sentidos englobam somente um grupo de pessoas ou todas as pessoas? Tendo em vista as análises realizadas podemos responder esses questionamentos. Observamos que, na maioria dos casos estudados, há mais de um tipo de acessibilidade e de barreira, somente a palavra acessibilidade da lei apresenta apenas uma definição, sem trazer à tona outras definições mais restritas.

Quanto aos sentidos englobarem todas as pessoas ou somente um grupo, podemos afirmar que a palavra acessibilidade apresenta sentidos diferentes em cada texto analisado; na lei, os seus sentidos englobam dois grupos de pessoas, as pessoas com deficiência e as pessoas com mobilidade reduzida; no glossário, os sentidos englobam todas as pessoas. A palavra barreira engloba sentidos semelhantes em cada texto

analisado; na lei, os seus sentidos englobam todas as pessoas, bem como o grupo das pessoas com deficiência em dois tipos de barreiras; no glossário, englobam determinados grupos de pessoas, assim como o grupo das pessoas com deficiência em dois tipos de barreiras.

Esse questionamento sobre os sentidos abarcarem todas as pessoas ou somente um grupo tem relação com a história da palavra acessibilidade, porque esta começou a ser utilizada com o propósito de designar a condição de acesso das pessoas com deficiência. Ou seja, o seu sentido inicial incluía um determinado grupo, o grupo das pessoas com deficiência. Com o passar do tempo, tal sentido se expandiu para algo mais universal, pensado para todos.

Além desses questionamentos, também trataremos à tona o nosso objetivo, que é identificar se as palavras investigadas estão relacionadas uma com a outra, observando como se dá a constituição dos seus sentidos em cada corpus analisado. Nosso objetivo foi identificar essa relação, porque, geralmente, tais palavras aparecem juntas, mesmo que com sentidos opostos.

Levando isso em consideração, ressalta-se que, na lei, barreira menciona acessibilidade, porém acessibilidade não faz menção à barreira. No glossário, acessibilidade menciona barreira, mas barreira não faz menção à acessibilidade. Desse modo, podemos afirmar que há uma relação entre as palavras, apesar dessa relação acontecer de modo diferente nos dois textos analisados.

Observando a constituição dos sentidos de cada palavra analisada nos dois textos selecionados, vemos que há diferença entre os sentidos. Na história da palavra acessibilidade, passa-se de um sentido mais voltado ao espaço físico para algo que vai além, que abrange aspectos atitudinais, comunicacionais, digitais e informacionais.

Considerando essa história, verificamos que o sentido de acessibilidade presente na lei ultrapassa os limites do espaço físico, ele menciona aspectos comunicacionais, informacionais

e tecnológicos. Já o sentido do glossário é mais voltado ao âmbito social e menciona aspectos atitudinais, comunicacionais, digitais e informacionais, além do aspecto físico.

Tanto na lei quanto no glossário, o sentido de barreira destaca o âmbito social, bem como os aspectos físico, comunicacional, atitudinal e tecnológico. Portanto, ambos os textos, que são do século XXI, isto é, mais recentes, constituem os sentidos das palavras estudadas incluindo outros aspectos além da menção ao espaço físico.

Referências

AUROUX, S. A revolução tecnológica da gramatização. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

BRASIL. Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 10 mar. 2022.

GLOSSÁRIO de termos. Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS, Bento Gonçalves, 29 nov. 2018. Disponível em: <https://cta.ifrs.edu.br/materiais-de-apoio/glossario-de-terminos/>. Acesso em: 9 mar. 2022.

GUIMARÃES, E. Domínio Semântico de Determinação. In: GUIMARÃES, E. A Palavra: Forma e Sentido. Campinas: Pontes, 2007. p. 77-96.

GUIMARÃES, E. Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação. Campinas: Pontes, 2002.

GUIMARÃES, E. Semântica: enunciação e sentido. Campinas: Pontes Editores, 2018.

MEDEIROS, V. Um glossário contemporâneo: a língua merece que se lute por ela. Revista Rua, Campinas, v. 18, n. 2, p. 20-33, nov. 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8638283>. Aces-

so em: 08 mar. 2022.

SASSAKI, R. K. O conceito de acessibilidade. Bengala Legal, Rio de Janeiro, 5 jun. 2006. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/ro-meusassaki>. Acesso em: 08 mar. 2022.

SOBRE o Centro Tecnológico de Acessibilidade. Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS, Bento Gonçalves, 1 abr. 2021. Disponível em: <https://cta.ifrs.edu.br/institucional/so-bre/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

Submissão: março de 2022.

Aceite: maio de 2022.